

AO EXPEDIENTE DO DIA  
18 de 05 de 2016  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Jeová Campos



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº 900 /2016
	AUTOR: DEPUTADO JEOVÁ VIEIRA CAMPOS – PSB	

*Reconhece de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos da cidade de São José de Piranhas e dá outras providências.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.969/0001-17, localizada na Av. Centenária, S/N, centro, São José de Piranhas – PB, CEP 58.940-000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, Sala das Sessões, 10 de maio de 2016.

**Jeová Vieira Campos**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Jeová Campos



**JUSTIFICATIVA:**

Atendendo um pleito justo e merecido da **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.969/0001-17, localizada na Av. Centenária, S/N, centro, São José de Piranhas, representada pelo seu Presidente José Edinando Cesário dos Santos, a presente propositura objetiva reconhecer de utilidade pública a referida entidade.

A **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de janeiro de 2014, tem como objetivo principal, a criação e manutenção de serviços estabelecidos pela legislação brasileira de radiodifusão, que promovam a transmissão de radiodifusão sonora: rádios comunitárias, educativa ou comercial, e de imagem: TV Comunitária ou TV Cidadania, com finalidade educativa e cultural, a serem direta ou livremente recebidas pelo público em geral, conforme determinação do Ministério das Comunicações.

Não temos dúvidas de que a entidade desenvolve relevantes serviços em favor da população Piranhense, que dela se beneficia, e atende os requisitos legais e necessários para o reconhecimento de utilidade pública estadual que se pretende conferir.

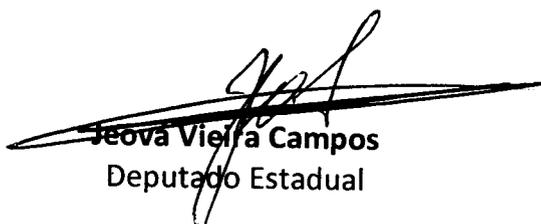


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Jeová Campos



Assim sendo, por entender que a propositura é justa e objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, 10 de maio de 2016.

  
Jeová Vieira Campos  
Deputado Estadual

**FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL**  
**MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS**

AVENIDA CENTENÁRIA, S/N - CENTRO.  
58.940-000 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB



# Ata de CRIAÇÃO

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB; JANEIRO DE 2014.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-3  
R. Manoel Joaquim dos Santos, 114 - Bairro dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 58130-200 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (31) 334-3444 - Fax: (31) 334-3444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P. 41 e 52 da Lei Federal nº 950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43781302151045500290-1; Data: 13/02/2015 11:45:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA54436-3U51;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

# FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC

AVENIDA CENTENÁRIA, S/N - CENTRO.  
58.940-000 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.



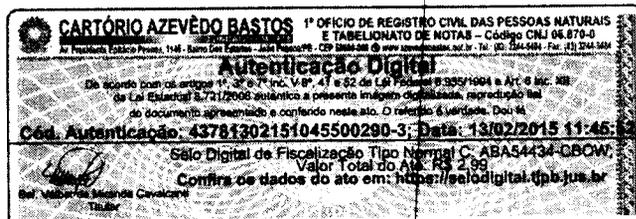
## Ata da REUNIÃO de CRIAÇÃO da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC e APROVAÇÃO do seu Estatuto.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de JANEIRO de 2014; às 09h00min, na Avenida Centenária, S/N - Centro, nesta cidade de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, estado da PARAÍBA; estiveram reunidos os Senhores e Senhoras a seguir relacionados, qualificados, declarantes fundadores e ao final assinados:

<b>NOME</b>	<b>JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS</b>		
<b>Endereço</b>	<b>AV. CENTENÁRIA, S/N</b>		
<b>Bairro</b>	<b>SANTO ANTONIO</b>		
<b>Cidade</b>	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	<b>Est.</b>	<b>PARAÍBA</b>
<b>Data de Nasc.</b>	<b>09/02/1968</b>	<b>Idade</b>	<b>46 ANOS</b>
<b>Nacionalidade</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>CPF</b>	<b>602.120.714-91</b>
<b>Profissão</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>	<b>RG</b>	<b>1.217.237 SSP/PB</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>021252331252</b>	<b>Seção</b>	<b>0019</b>
<b>Cep</b>	<b>58940-000</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>DIVORCIADO</b>
<b>Pai</b>	<b>SEBASTIÃO DOS SANTOS</b>		
<b>Mãe</b>	<b>FRANCISCA CEZÁRIO DOS SANTOS</b>		

<b>NOME</b>	<b>DIOGO JOSÉ MANOEL DE ANDRADE</b>		
<b>Endereço</b>	<b>RUA PROJETADA, S/N</b>		
<b>Bairro</b>	<b>CENTRO</b>		
<b>Cidade</b>	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	<b>Est.</b>	<b>PARAÍBA</b>
<b>Data de Nasc.</b>	<b>28/01/1986</b>	<b>Idade</b>	<b>28 ANOS</b>
<b>Nacionalidade</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>CPF</b>	<b>090.708.044-84</b>
<b>Profissão</b>	<b>AGRICULTOR</b>	<b>RG</b>	<b>2995906</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>029136721252</b>	<b>Seção</b>	<b>0040</b>
<b>Cep</b>	<b>58940-000</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>CASADO</b>
<b>Pai</b>	<b>JOAQUIM MANOEL NETO</b>		
<b>Mãe</b>	<b>ROSA LEITE DE ANDRADE</b>		

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE





<b>NOME</b>	<b>LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA</b>		
Endereço	<b>RUA ROMUALDO ROLIM, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>CAJAZEIRAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>17/09/1987</b>	Idade	<b>27 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>065.222.914-01</b>
Profissão	<b>SECRETARIA</b>	RG	<b>3070726 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>039632661201</b>	Seção	<b>0045</b>
Cep	<b>58900-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRA</b>
Pai	<b>LEOCADIO VIEIRA MOREIRA</b>		
Mãe	<b>MARIA NAIR MOREIRA</b>		

<b>NOME</b>	<b>NEUZA CAVALCANTI SOBRAL SOUSA</b>		
Endereço	<b>RUA INACIO LIRA, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>21/09/1969</b>	Idade	<b>45 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>965.740.474-20</b>
Profissão	<b>SECRETÁRIA ESCOLAR</b>	RG	<b>1.498.319 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>015108151252</b>	Seção	<b>0023</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>CASADA</b>
Pai	<b>IRAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL</b>		
Mãe	<b>UMBELINA CAVALCANTI SOBRAL</b>		

<b>NOME</b>	<b>FABIO DOS SANTOS SILVA</b>		
Endereço	<b>RUA GERALDA DIAS, S/N</b>		
Bairro	<b>SANTO ANTONIO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>23/01/1983</b>	Idade	<b>31 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>090.611.974-06</b>
Profissão	<b>AGRICULTOR</b>	RG	<b>2935858 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>0291272112-10</b>	Seção	<b>0012</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRO</b>
Pai	<b>FRANCISCO DUDA DA SILVA</b>		
Mãe	<b>MARGARIDA DOS SANTOS SILVA.</b>		

<b>NOME</b>	<b>AURELIO CAVALCANTI DE SOUSA NETO</b>		
Endereço	<b>RUA INACIO LIRA, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>09/03/1973</b>	Idade	<b>41 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>919.936.464-34</b>
Profissão	<b>AUTONOMO</b>	RG	<b>1.516.374 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>0161086912900</b>	Seção	<b>0022</b>
Cep	<b>58949-000</b>	Estado Civil	<b>CASADO</b>
Pai	<b>JOSÉ IORDAN CAVALCANTI LACERDA</b>		
Mãe	<b>MARIA IVANDA DE SOUSA CAVALCANTI</b>		

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Analandia Gonçalves Vilar Lira  
ESCREVENTE





<b>NOME</b>	<b>DIOGENA JARA DA SILVA SOUSA</b>		
Endereço	<b>RUA IRAPUAN LEITÃO DA CUNHA, S/N</b>		
Bairro	<b>CONJUNTO ARCONCIO PEREIRA</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>06/04/1993</b>	Idade	<b>21 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>105.683.724-17</b>
Profissão	<b>COMERCIANTE</b>	RG	<b>3.859.255 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>043963451252</b>	Seção	<b>0016</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>CASADA</b>
Pai	<b>JOSÉ CLAUDINO DE SOUSA</b>		
Mãe	<b>MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA</b>		

<b>NOME</b>	<b>TEREZINHA PEREIRA LIMA</b>		
Endereço	<b>SÍTIO ALAGAMAR</b>		
Bairro	<b>ZONA RURAL</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>14/03/1947</b>	Idade	<b>67 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>043.518.534-92</b>
Profissão	<b>AGRICULTORA</b>	RG	<b>2480833 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>008568441287</b>	Seção	<b>0011</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRA</b>
Pai	<b>JOSÉ PEREIRA DE LIMA</b>		
Mãe	<b>JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO</b>		

<b>NOME</b>	<b>JOÃO MORENO DA SILVA</b>		
Endereço	<b>SÍTIO ALAGAMAR</b>		
Bairro	<b>ZONA RURAL</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>05/01/1937</b>	Idade	<b>77 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>486.895.644-20</b>
Profissão	<b>AGRICULTOR</b>	RG	<b>966.731 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>8546751244</b>	Seção	<b>0043</b>
Cep	<b>58.940-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRO</b>
Pai	<b>JOSÉ MORENO DA SILVA</b>		
Mãe	<b>MARIA JACINTA DE ALMEIDA</b>		

<b>NOME</b>	<b>MARCIANA ALVES FERNANDES</b>		
Endereço	<b>RUA EPIFANIO SOBREIRA, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>CAJAZEIRAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>05/05/1989</b>	Idade	<b>24 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>036.653.403-30</b>
Profissão	<b>ADM. DE EMPRESAS</b>	RG	<b>20070604600</b>
Título de Eleitor	<b>070099790701</b>	Seção	<b>0042</b>
Cep	<b>58.900-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRA</b>
Pai	<b>FRANCISCO FERNANDE S DOS SANTOS</b>		
Mãe	<b>MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES</b>		

2º TABELIONATO NOTAS  
Anislandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE





<b>NOME</b>	<b>ANDRESSA PRICILA DE SOUSA LEITE</b>		
Endereço	<b>RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>CAJAZEIRAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>16/03/1989</b>	Idade	<b>25 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>08182056446</b>
Profissão	<b>CONSULTORA</b>	RG	<b>333999-8 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>038144311201</b>	Seção	<b>0117</b>
Cep	<b>58.940-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRA</b>
Pai	<b>PEDRO LEITE DE OLIVEIRA</b>		
Mãe	<b>MARIA EDINETE DE SOUSA LEITE</b>		

<b>NOME</b>	<b>EVANDRO DOS SANTOS SOUZA.</b>		
Endereço	<b>RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>CAJAZEIRAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>02/03/1985</b>	Idade	<b>29 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>067.702.054-67</b>
Profissão	<b>EMPRESARIO</b>	RG	<b>2936380 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>034531491210</b>	Seção	<b>0003</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRO</b>
Pai	<b>ERINALDO ABEL DE SOUZA</b>		
Mãe	<b>MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA.</b>		

<b>NOME</b>	<b>AISA KATIANY BATISTA GONÇALVES</b>		
Endereço	<b>RUA PROJETADA, S/N</b>		
Bairro	<b>NOVA CANAÃ</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>08/11/1986</b>	Idade	<b>27 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>066.151.754-36</b>
Profissão	<b>DONA DO LAR</b>	RG	<b>3048157 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>035105361244</b>	Seção	<b>0028</b>
Cep	<b>58.940-000</b>	Estado Civil	<b>CASADA</b>
Pai	<b>FRANCINALDO RAIMUNDO GONÇALVES</b>		
Mãe	<b>MARIA BATISTA LINS</b>		

<b>NOME</b>	<b>RODOLFO SOBRAL FRANSÃO</b>		
Endereço	<b>RUA ERNESTO ROLIM, 262</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>CAJAZEIRAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>11/05/1993</b>	Idade	<b>21</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>094.514.654-05</b>
Profissão	<b>CONSULTOR</b>	RG	<b>3.557.739 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>041185301279</b>	Seção	<b>0017</b>
Cep	<b>58.900-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRO</b>
Pai	<b>MAURO FRASÃO</b>		
Mãe	<b>VANDA ALVES SOBRAL</b>		

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Vilar Lira  
ESCREVENTE





Após o cântico do Hino Nacional Brasileiro, por todos os presentes, o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, agradeceu a presença de todos convidou a Sra. LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA, para secretariar a presente reunião. Em seguida foi declarada instalada a Assembleia Geral, convocada com o objetivo específico de Criar e Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em seguida o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, determinou que fosse feita a distribuição de cópias do ESTATUTO da Fundação e em seguida a leitura do mesmo. Continuando o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, fez uma explanação do objetivo da Fundação. Após um breve intervalo foi solicitado que cada companheiro presente se pronunciasse a respeito da Criação, do Estatuto e do nome para Fundação. Como houve consenso por parte de todos os presentes, o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, passou para o item seguinte e comunicou a todos, a necessidade de uma DOAÇÃO por parte dos Conselheiros, para as despesas de criação e instalação da Fundação. Após um breve intervalo, foi apresentada a seguinte proposta: Cada Conselheiro aqui presente DOARIA a importância de 3.000,00 (três mil) reais, valor esse dividido em até 10(dez) parcelas, e esse valor será estendido aos futuros Conselheiros. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, num total de 14 (quatorze) votos. Em seguida o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, antes de facultar a palavra, comunicou a todos que, para que haja a primeira eleição e a própria formação de uma Comissão a qual irá organizar os papéis e a própria eleição. Após uma breve discussão foi formada uma Comissão composta por JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA e DIOGO JOSÉ MANOEL DE ANDRADE; ficou decidido também que a eleição será realizada no próximo dia 30 de JANEIRO de 2014, com início às 09h00min. Os Companheiros e Companheiras interessados deverão formar suas Chapas conforme determina o Estatuto. Facultada a palavra, e como ninguém quis fazer uso da palavra o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, colocou em votação a Criação e o Estatuto e o nome de FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, os quais foram aprovados por unanimidades dos votos dos presentes, num total de 14 (quatorze) votos favoráveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da qual para constar foi lavrado esta ATA que após lida será aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pelo Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, que presidiu a presente reunião de Criação e Aprovação do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS e demais Conselheiros presentes.

Secretária:

*[Assinatura]*  
LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA

Presidente:

*[Assinatura]*  
JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS

Nome	<b>DIOGO JOSÉ MANOEL DE ANDRADE</b>
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Anaelândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE





Nome	<b>NEUZA CAVALCANTI SOBRAL SOUSA</b>
Assinatura	<i>Neuza Cavalcanti Sobral Sousa</i>
Nome	<b>FABIO DOS SANTOS SILVA</b>
Assinatura	<i>Fabio dos Santos Silva</i>
Nome	<b>AURELIO CAVALCANTI DE SOUSA NETO</b>
Assinatura	<i>Aurelio Cavalcanti de Sousa Neto</i>
Nome	<b>DIOGENA JARA DA SILVA SOUSA</b>
Assinatura	<i>Diogenes Jara da Silva Sousa</i>
Nome	<b>TEREZINHA PEREIRA LIMA</b>
Assinatura	<i>Terezinha Pereira Lima</i>
Nome	<b>JOÃO MORENO DA SILVA</b>
Assinatura	<i>João Moreno da Silva</i>
Nome	<b>MARCIANA ALVES FERNANDES</b>
Assinatura	<i>Marciana Alves Fernandes</i>
Nome	<b>ANDRESSA PRICILA DE SOUSA LEITE</b>
Assinatura	<i>Andressa Pricila de Sousa Leite</i>
Nome	<b>EVANDRO DOS SANTOS SOUZA</b>
Assinatura	<i>Evandro dos Santos Souza</i>
Nome	<b>AISA KATIANY BATISTA GONÇALVES</b>
Assinatura	<i>Aisa Katiany Batista Gonçalves</i>
Nome	<b>RODOLFO SOBRAL FRANSÃO</b>
Assinatura	<i>Rodolfo Sobral Fransão</i>

Obs. Contem esta ATA 06 (seis) Páginas, sem rasura.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Analândia Góes Alves Vilar Lira  
ESCREVENTE



SDF: 125.508  
Consultar autenticidade no site:  
seledigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS  
Antalândia Gonçalves Villar Lira  
Escritório de Notas

... o promotor...  
... as fls. 079  
... em seguida  
... de fls.  
... item 077  
... Dou  
São José de Piranhas - 17 de 11/14  
Antalândia Gonçalves Villar Lira

2º TABELIONATO NOTAS  
Antalândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

08.309.130/0001-12  
Cartório Registro de Notas  
2º Ofício  
Rua Inácio Lira, 63  
CEP 58.040  
São José de Piranhas-PB.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 148 - São José de Piranhas - PB 58.040 - CEP 58.040-000 - Fone: (31) 334.5404 - Fax: (31) 334.5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, § 1º, inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 9.502/1997 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e contendo neste ato, O referido e seguinte: Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43784302151045500290-9; Data: 13/02/2015 11:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA54428-2989  
Valor Total do Ato: R\$ 4,90  
Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tjpb.jus.br>



**2º CARTÓRIO**  
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio consensual e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000  
e-mail: segundotabelonatorotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

# Certidão

CERTIFICO haver Registrado ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS- FUNDEC. APRESENTANTE: JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.217.237 SSP/PB e do CPF: 602.120.714-91, residente na AV. Centenaria, s/n, nesta cidade, Prenotado no Protocolo nº. A – 4, às fls. 108 sob o nº 1.294 em seguida, registrado no livro B-26 sob o nº. de ordem 099, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 29 de DEZEMBRO de 2014.

Em teste *Analandia* da verdade

*Analandia Gonçalves Villar Lira*  
**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
ESCREVENTE

2º TABELIONATO NOTARIAL  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

09/01/2015 08:14

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0  
R. Paraíba, Estado Páris, 114 – Bairro São Francisco – João Pessoa/PB – CEP: 53010-000 – Tel: (83) 324-0441 – Fax: (83) 324-1424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/84 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinados a presença Inicialmente digitalizada, e graduação no documento eletrônico e copiando neste ato. O registro é válido. Doc. 14

**Cód. Autenticação: 43781302151045500290-2; Data: 13/02/2015 11:45:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ABAS4435-P4T.J;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,90  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valter Luiz Miranda Cavalcanti  
Tribunal

**FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL  
MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS**

AVENIDA CENTENÁRIA, S/N – CENTRO.  
58.940-000 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.



# ATA DE Eleição e Posse

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB; JANEIRO DE 2014.

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0 R. Paraíba, 200 - Praia, 1-10 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55044-000 - Tel.: (33) 3244-4444 - Fax: (33) 3244-5244
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
<b>Cód. Autenticação: 43781302151045590805-1; Data: 13/02/2015 11:46:11</b>	
Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA54448-KV4R; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="http://efeodigital.fpb.jus.br">http://efeodigital.fpb.jus.br</a>	
	Valéria Maranda Cavalcanti Tribunal

Em seguida o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, agradeceu a presença de todos os presentes a mais uma Assembléia Geral, e conforme decisão tomada na Assembléia de Criação desta Fundação, e de acordo com Comissão formada, convidou a mim LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA, para Secretariar a presente Assembleia Geral Eleitoral. Em seguida comunicou a todos que apenas uma UNICA CHAPA foi inscrita e atende a todas as determinações do Estatuto desta Fundação. Em seguida determinou a mim, LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA, Secretária, que procedesse a apresentação da única chapa escrita e registrada no devido prazo, e o candidato deverá ficar de pé e confirmar a sua candidatura:



**CHAPA ÚNICA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO**

<b>Presidente</b>	<b>JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS</b>		
Endereço	<b>AV. CENTENÁRIA, S/N</b>		
Bairro	<b>SANTO ANTONIO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>09/02/1968</b>	Idade	<b>46 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>602.120.714-91</b>
Profissão	<b>EMPRESÁRIO</b>	RG	<b>1.217.237 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>021252331252</b>	Seção	<b>0019</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>DIVORCIADO</b>
Pai	<b>SEBASTIÃO DOS SANTOS</b>		
Mãe	<b>FRANCISCA CEZÁRIO DOS SANTOS</b>		

<b>Vice-Presid.</b>	<b>DIOGO JOSÉ MANOEL DE ANDRADE</b>		
Endereço	<b>RUA PROJETADA, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>28/01/1986</b>	Idade	<b>28 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>090.708.044-84</b>
Profissão	<b>AGRICULTOR</b>	RG	<b>2995906</b>
Título de Eleitor	<b>029136721252</b>	Seção	<b>0040</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>CASADO</b>
Pai	<b>JOAQUIM MANOEL NETO</b>		
Mãe	<b>ROSA LEITE DE ANDRADE</b>		

<b>1ª Secretária</b>	<b>LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA</b>		
Endereço	<b>RUA ROMUALDO ROLIM, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>CAJAZEIRAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>17/09/1987</b>	Idade	<b>27 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>065.222.914-01</b>
Profissão	<b>SECRETARIA</b>	RG	<b>3070726 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>039632661201</b>	Seção	<b>0045</b>
Cep	<b>58900-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRA</b>
Pai	<b>LEOCADIO VIEIRA MOREIRA</b>		
Mãe	<b>MARIA NAIR MOREIRA</b>		

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43781302151045590805-2; Data: 13/02/2015 11:46:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA54445-17PF;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valter Azevedo Bastos  
TITULAR



**2º CARTÓRIO**  
 CNPJ: 08.309.130/0001-22

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio consensual e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000  
 e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226



# Certidão

CERTIFICO haver Registrado ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS- FUNDEC. APRESENTANTE: JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.217.237 SSP/PB e do CPF: 602.120.714-91, residente na AV. Centenária, s/n, nesta cidade. Prenotado no Protocolo nº A – 4, às fls. 108 sob o nº 1.296 em seguida, registrado no livro B-26 sob o nº. de ordem 100, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 29 de DEZEMBRO de 2014.

Em testo *[assinatura]* da verdade

*[assinatura]*  
**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
 ESCRIVENTE

2º TABELIONATO NOTAS  
 Analândia Gonçalves Villar Lira  
 ESCRIVENTE

09/01/2015 08:17



FUNDAÇÃO EDUCATIVA E  
CULTURAL  
**MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS**  
**FUNDEC**

AVENIDA CENTENÁRIA, S/N - CENTRO.  
58.940-000 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

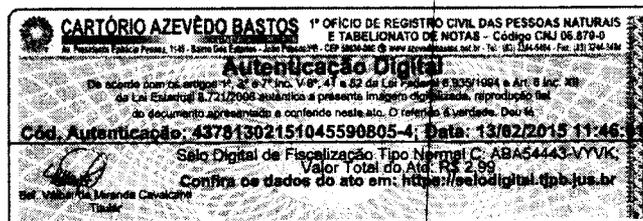


Ata da REUNIÃO de **ELEIÇÃO E POSSE** DOS MEMBROS  
DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL da FUNDAÇÃO  
EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC,  
para o período 2014, 2015, 2016 e 2017.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2014; as 09:00 horas, na  
Avenida Centenária, S/N - Centro, nesta cidade de SÃO JOSÉ DE  
PIRANHAS, estado da PARAÍBA, estiveram reunidos os Senhores e  
Senhoras a seguir relacionados, declarantes fundadores, mediante  
qualificados e ao final assinados:

Nome	<b>JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS</b>
Nome	<b>LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA</b>
Nome	<b>DIOGO JOSÉ MANOEL DE ANDRADE</b>
Nome	<b>NEUZA CAVALCANTI SOBRAL SOUSA</b>
Nome	<b>FABIO DOS SANTOS SILVA</b>
Nome	<b>AURELIO CAVALCANTI DE SOUSA NETO</b>
Nome	<b>DIOGENA JARA DA SILVA SOUSA</b>
Nome	<b>TEREZINHA PEREIRA LIMA</b>
Nome	<b>JOÃO MORENO DA SILVA</b>
Nome	<b>MARCIANA ALVES FERNANDES</b>
Nome	<b>ANDRESSA PRICILA DE SOUSA LEITE</b>
Nome	<b>EVANDRO DOS SANTOS SOUZA</b>
Nome	<b>AISA KATIANY BATISTA GONÇALVES</b>
Nome	<b>RODOLFO SOBRAL FRANÇÃO</b>

2ª TEREZINHA PEREIRA LIMA  
Analândia Gonçalves - Vila Lira  
ESCREVENTE



Em seguida o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, agradeceu a presença de todos os presentes a mais uma Assembléia Geral, e com a decisão tomada na Assembléia de Criação desta Fundação, e de acordo com Comissão formada, convidou a mim LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA para Secretariar a presente Assembleia Geral Eleitoral. Em seguida comunicou a todos que apenas uma UNICA CHAPA foi inscrita e atende a todas as determinações do Estatuto desta Fundação. Em seguida determinou a LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA, Secretária, que procedesse a apresentação da única chapa escrita e registrada no devido prazo, e o candidato deverá ficar de pé e confirmar a sua candidatura:



**CHAPA ÚNICA**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

<b>Presidente</b>	<b>JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS</b>		
Endereço	<b>AV. CENTENÁRIA, S/N</b>		
Bairro	<b>SANTO ANTONIO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>09/02/1968</b>	Idade	<b>46 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>602.120.714-91</b>
Profissão	<b>EMPRESÁRIO</b>	RG	<b>1.217.237 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>021252331252</b>	Seção	<b>0019</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>DIVORCIADO</b>
Pai	<b>SEBASTIÃO DOS SANTOS</b>		
Mãe	<b>FRANCISCA CEZÁRIO DOS SANTOS</b>		

<b>Vice-Presid.</b>	<b>DIOGO JOSÉ MANOEL DE ANDRADE</b>		
Endereço	<b>RUA PROJETADA, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>28/01/1986</b>	Idade	<b>28 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>090.708.044-84</b>
Profissão	<b>AGRICULTOR</b>	RG	<b>2995906</b>
Título de Eleitor	<b>029136721252</b>	Seção	<b>0040</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>CASADO</b>
Pai	<b>JOAQUIM MANOEL NETO</b>		
Mãe	<b>ROSA LEITE DE ANDRADE</b>		

<b>1ª Secretária</b>	<b>LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA</b>		
Endereço	<b>RUA ROMUALDO ROLIM, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>CAJAZEIRAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>17/09/1987</b>	Idade	<b>27 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>065.222.914-01</b>
Profissão	<b>SECRETARIA</b>	RG	<b>3070726 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>039632661201</b>	Seção	<b>0045</b>
Cep	<b>58900-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRA</b>
Pai	<b>LEOCADIO VIEIRA MOREIRA</b>		
Mãe	<b>MARIA NAIR MOREIRA</b>		

2ª TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lima  
ESCREVENTE





<b>2ª Secretária</b>	<b>NEUZA CAVALCANTI SOBRAL SOUSA</b>		
Endereço	<b>RUA INACIO LIRA, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>21/09/1969</b>	Idade	<b>45 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>965.740.474-20</b>
Profissão	<b>SECRETÁRIA ESCOLAR</b>	RG	<b>1.498.319 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>015108151252</b>	Seção	<b>0023</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>CASADA</b>
Pai	<b>IRAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL</b>		
Mãe	<b>UMBELINA CAVALCANTI SOBRAL</b>		

<b>1º Tesoureiro</b>	<b>FABIO DOS SANTOS SILVA.</b>		
Endereço	<b>RUA GERALDA DIAS, S/N</b>		
Bairro	<b>SANTO ANTONIO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>23/01/1983</b>	Idade	<b>31 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>090.611.974-06</b>
Profissão	<b>AGRICULTOR</b>	RG	<b>2935858 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>0291272112-10</b>	Seção	<b>0012</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRO</b>
Pai	<b>FRANCISCO DUDA DA SILVA</b>		
Mãe	<b>MARGARIDA DOS SANTOS SILVA</b>		

<b>2º Tesoureiro</b>	<b>AURELIO CAVALCANTI DE SOUSA NETO</b>		
Endereço	<b>RUA INACIO LIRA, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>09/03/1973</b>	Idade	<b>41 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>919.936.464-34</b>
Profissão	<b>AUTONOMO</b>	RG	<b>1.516.374 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>0161086912900</b>	Seção	<b>0022</b>
Cep	<b>58949-000</b>	Estado Civil	<b>CASADO</b>
Pai	<b>JOSÉ IORDAN CAVALCANTI LACERDA</b>		
Mãe	<b>MARIA IVANDA DE SOUSA CAVALCANTI</b>		

<b>1º Suplente</b>	<b>DIOGENA JARA DA SILVA SOUSA</b>		
Endereço	<b>RUA IRAPUAN LEITÃO DA CUNHA, S/N</b>		
Bairro	<b>CONJUNTO ARCONCIO PEREIRA</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>06/04/1993</b>	Idade	<b>21 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>105.683.724-17</b>
Profissão	<b>COMERCIANTE</b>	RG	<b>3.859.255 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>043963451252</b>	Seção	<b>0016</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>CASADA</b>
Pai	<b>JOSÉ CLAUDINO DE SOUSA</b>		
Mãe	<b>MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA</b>		

2ª TABELIONATO DE NOTAS  
Analianda Gonçalves - Vila Lira  
ESCREVANTE





<b>2ª Suplente</b>	<b>TEREZINHA PEREIRA LIMA</b>		
Endereço	<b>SÍTIO ALAGAMAR</b>		
Bairro	<b>ZONA RURAL</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>14/03/1947</b>	Idade	<b>67 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>043.518.534-92</b>
Profissão	<b>AGRICULTORA</b>	RG	<b>2480833 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>008568441287</b>	Seção	<b>0011</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRA</b>
Pai	<b>JOSÉ PEREIRA DE LIMA</b>		
Mãe	<b>JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO</b>		

### CONSELHO FISCAL

<b>Presidente</b>	<b>JOÃO MORENO DA SILVA</b>		
Endereço	<b>SÍTIO ALAGAMAR</b>		
Bairro	<b>ZONA RURAL</b>		
Cidade	<b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>05/01/1937</b>	Idade	<b>77 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>486.895.644-20</b>
Profissão	<b>AGRICULTOR</b>	RG	<b>966.731 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>8546751244</b>	Seção	<b>0043</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRO</b>
Pai	<b>JOSÉ MORENO DA SILVA</b>		
Mãe	<b>MARIA JACINTA DE ALMEIDA</b>		

<b>1º MEMBRO</b>	<b>MARCIANA ALVES FERNANDES</b>		
Endereço	<b>RUA EPIFANIO SOBREIRA, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>CAJAZEIRAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>05/05/1989</b>	Idade	<b>24 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>036.653.403-30</b>
Profissão	<b>ADM. DE EMPRESAS</b>	RG	<b>20070604600</b>
Título de Eleitor	<b>070099790701</b>	Seção	<b>0042</b>
Cep	<b>58900-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRA</b>
Pai	<b>FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS</b>		
Mãe	<b>MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES</b>		

<b>2º MEMBRO</b>	<b>ANDRESSA PRICILA DE SOUSA LEITE</b>		
Endereço	<b>RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N</b>		
Bairro	<b>CENTRO</b>		
Cidade	<b>CAJAZEIRAS</b>	Est.	<b>PARAÍBA</b>
Data de Nasc.	<b>16/03/1989</b>	Idade	<b>25 ANOS</b>
Nacionalidade	<b>BRASILEIRA</b>	CPF	<b>08182056446</b>
Profissão	<b>CONSULTORA</b>	RG	<b>333999-8 SSP/PB</b>
Título de Eleitor	<b>038144311201</b>	Seção	<b>0117</b>
Cep	<b>58940-000</b>	Estado Civil	<b>SOLTEIRA</b>
Pai	<b>PEDRO LEITE DE OLIVEIRA</b>		
Mãe	<b>MARIA EDINETE DE SOUSA LEITE</b>		

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Anatânio Gonçalves Vilar-Luz  
ESCREVEMTE





**1º Suplente**  
**EVANDRO DOS SANTOS SOUZA.**  
 Endereço: RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, S/N  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: CAJAZEIRAS  
 Data de Nasc.: 02/03/1985 Est.: PARAÍBA  
 Nacionalidade: BRASILEIRA Idade: 29 ANOS  
 Profissão: EMPRESARIO CPF: 067.702.054-67  
 Título de Eleitor: 034531491210 RG: 2936380 SSP/PB  
 Cep: 58940-000 Seção: 0003  
 Pai: ERINALDO ABEL DE SOUZA Estado Civil: SOLTEIRO  
 Mãe: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA.

**2º Suplente**  
**AISA KATIANY BATISTA GONÇALVES**  
 Endereço: RUA PROJETADA, S/N  
 Bairro: NOVA CANAÃ  
 Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Est.: PARAÍBA  
 Data de Nasc.: 08/11/1986 Idade: 27 ANOS  
 Nacionalidade: BRASILEIRA CPF: 066.151.754-36  
 Profissão: DONA DO LAR RG: 3048157 SSP/PB  
 Título de Eleitor: 035105361244 Seção: 0028  
 Cep: 58.940-000 Estado Civil: CASADA  
 Pai: FRANCINALDO RAIMUNDO GONÇALVES  
 Mãe: MARIA BATISTA LINS

**3º Suplente**  
**RODOLFO SOBRAL FRANSÃO**  
 Endereço: RUA ERNESTO ROLIM, 262  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: CAJAZEIRAS Est.: PARAÍBA  
 Data de Nasc.: 11/05/1993 Idade: 21  
 Nacionalidade: BRASILEIRA CPF: 094.514.654-05  
 Profissão: CONSULTOR RG: 3.557.739 SSP/PB  
 Título de Eleitor: 041185301279 Seção: 0017  
 Cep: 58.900-000 Estado Civil: SOLTEIRO  
 Pai: MAURO FRASÃO  
 Mãe: VANDA ALVES SOBRAL

Após apresentação da CHAPA, o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, Presidente da Comissão Eleitoral, esclareceu que o Conselheiro deverá marcar um **X** em um dos quadros, votando **SIM, NÃO ou NULO** marcando um X nos dois quadros existentes na Chapa ou simplesmente em BRANCO, dobrando a Chapa e a colocando na Urna. Em seguida, o Sr. Presidente deu início a chamada dos Conselheiros apitos a votar. Após o último votante, o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, convidou o Senhor DIOGO JOSÉ MANOEL DE ANDRADE, para servir como ESCRUTINADOR. Após um breve intervalo, o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, determinou que fosse constada a seguinte informação:

Numero de Votantes:.....14  
 Numero de Votos Validos:...14  
 Votos dado a Chapa:..... 14  
 Votos em Branco:.....**NÃO HOUVE**  
 Votos Nulos.....**NÃO HOUVE**

2º TABELIONAT  
 Analândia Gonçalves  
 ESCRITÓRIO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
 Rua Paraíba, 146 - Bairro Centro - João Pessoa - PB 55011-000 - Fone: (35) 324-3441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.559/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e comparado neste ato. O Valido é verdadeiro. Data: 14

**Cód. Autenticação: 43781302151045598805-8; Data: 13/02/2015 11:46**

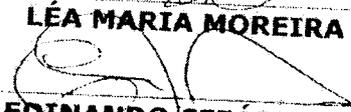
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA54438-D1RR; Valor Total do Ato: R\$ 4,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

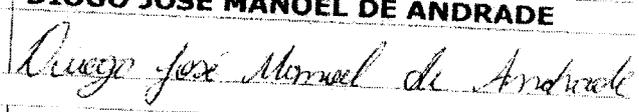
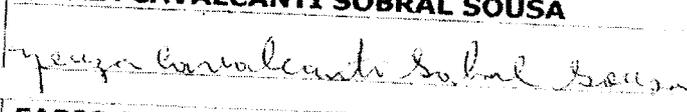
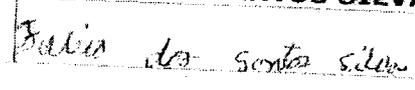
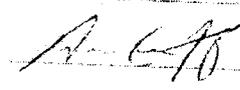
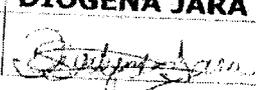
Analândia Gonçalves Cavalcanti  
 Tabelião



Em seguida, o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS presidente da Comissão Eleitoral, convidou todos os Membros da Chapa Eleita, a frente para a foto Oficial e em seguida foram declarados **ELEITOS EMPOSSADOS, para o período de 2014, 2015, 2016 e 2017** os Membros dos **Conselhos Administrativo e Fiscal**. Após o cântico do Hino Nacional, e da foto Oficial, o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, já Presidente eleito, agradeceu a confiança recebida e falou dos projetos para esta FUNDAÇÃO, a serem desenvolvidos nos próximos anos. Em seguida facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém solicitou a palavra, o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, comunicou aos Membros do Conselho Administrativo que dia 10 de FEVEREIRO de 2014, haverá a primeira reunião da qual terá como pauta a discussão da escolha de novos Conselheiros e recebimento da Contribuição de R\$3.000,00 (três mil reais), aprovados na reunião passada, e votação de Resoluções; e solicitou aos Conselheiros aqui presentes para não saírem sem assinar esta Ata no local devido. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, Presidente, declarou encerrados os trabalhos, da qual para constar foi lavrada esta ATA que após lida será aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA, secretariei a presente reunião que vai ao final assinada por mim e pelo Sr. JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS, Presidente eleito desta **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC**, e os demais Conselheiros.

Secretária:   
**LÉA MARIA MOREIRA VIEIRA**

Presidente:   
**JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS.**

Nome	<b>DIOGO JOSÉ MANOEL DE ANDRADE</b>
Assinatura	
Nome	<b>NEUZA CAVALCANTI SOBRAL SOUSA</b>
Assinatura	
Nome	<b>FABIO DOS SANTOS SILVA</b>
Assinatura	
Nome	<b>AURELIO CAVALCANTI DE SOUSA NETO</b>
Assinatura	
Nome	<b>DIOGENA JARA DA SILVA SOUSA</b>
Assinatura	

2º TABELIONATO NOTAS  
 Analândia Gonçalves Villar Lira  
 ESCRIVENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Paraíba, 118 - Santa Cruz - João Pessoa/PB - CEP 55060-000 - Fone: (33) 3244-604 - Fax: (33) 3244-544

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente. Apreciação pelo documento apresentado e cotejando neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**CCB Autenticação: 43781302151045590805-9; Data: 13/02/2015 11:46:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABA54438-VNWW  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

  
 Analândia Gonçalves Villar Lira  
 ESCRIVENTE



Nome	TEREZINHA PEREIRA LIMA
Assinatura	<i>Terezinha Pereira Lima</i>
Nome	JOÃO MORENO DA SILVA
Assinatura	<i>[Assinatura ilegível]</i>
Nome	MARCIANA ALVES FERNANDES
Assinatura	<i>Marciana Alves Fernandes</i>
Nome	ANDRESSA PRICILA DE SOUSA LEITE
Assinatura	<i>Andressa Prícila de Sousa Leite</i>
Nome	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA
Assinatura	<i>Evandro dos Santos Souza</i>
Nome	AISA KATIANY BATISTA GONÇALVES
Assinatura	<i>Aisa Katiany Batista Gonçalves</i>
Nome	RODOLFO SOBRAL FRANSAO
Assinatura	<i>Rodolfo Sobral Fransão</i>

Obs. Contem esta ATA 07 (SETE) Páginas, sem rasura.

SDF: 113.2.2015-1146  
Consultar autenticidade no site:  
[sodigital.tpb.jus.br](http://sodigital.tpb.jus.br)

**ANOTAÇÕES**  
Apresentado hoje, e protocolado no  
Protocolo 113.2.2015-1146 as fls. 01 a 07  
sob o nº 113.2.2015-1146 em anexo  
registrado em 13/02/2015 às 11:46  
horas em 113.2.2015-1146  
de 13/02/2015 em 113.2.2015-1146  
*[Assinatura]*

**08.309.130/0001-12**  
Cartório Registro de Notas  
2º Ofício  
Rua Inácio Lira, 63  
CEP 58.940  
São José do Bonfim-PB.

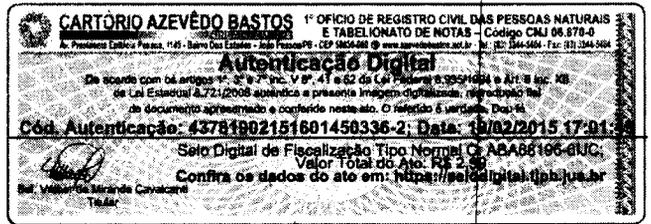
2º TABELIONATO NOTAS  
Analândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Paraíba, 140 - São José do Bonfim - PB - CEP 58.940-000 - Fone: (35) 3344-1111 - Fax: (35) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8939/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente, procedendo-se ao  
depoimento eletrônico e copiando neste ato. O Tabelião Tabelião, Tabelião Tabelião

Cod. Autenticação: **43781892151045590805-10; DATA: 13/02/2015 11:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ASAC4437-Q0DG;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <http://sodigital.tpb.jus.br>



FUNDAÇÃO EDUCATIVA E JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC CNPJ: 21.652.969/0001-17



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 04 (quatro) páginas, numeradas seguidamente da nº 01 (um) a 04 (quatro) que servirá de LIVRO DIÁRIO nº 01 da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 21.652.9696/0001-17, estabelecido na avenida centenário, S/N, centro, São José de Piranhas - PB, com seus atos constitutivos arquivados no Cartório de Segundo 2º Ofício, esta Prenotado no Protocolo nº. A - 4, às fls. 109v, sob o nº.1317, em seguida Registrado no Livro nº. B-26, sob o nº. de ordem 121 no livro de Registro Integral de Títulos, em 03/02/2015.

São José de Piranhas, 03 de Fevereiro de 2015

Handwritten signature of Jose Edinando Cezário dos Santos.

JOSE EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS

CPF: 602.120.714-91

Handwritten signature of Ericksson Velasquez Ferreira Nunes.

ERICKSSON VELASQUEZ FERREIRA NUNES

CONTADOR

CRC - PB 011340/P-3

SDF: 02/02/2015 - 17:01 Consultar autenticidade no site: selcdigital.tpb.jus.br

Stamp with handwritten entries: NOTAÇÕES, apresentado hoje, e prenotado no protocolo, P-4, as fls. 109v, sob o nº. 1317, em seguida registrado no Livro nº. B-26, as fls. 109v, sob o nº. de ordem 121, o retido é de 03 de fev. de 2015. Analândia Gonçalves Villar Lira.

2º TABELIONATO NOTAS Analândia Gonçalves Villar Lira ESCRIVENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0  
Av. Presidente Eurico Pessoa, 116 - Bairro Duas Igrejas - CEP 56200-000 - São José de Piranhas, PB  
Tel: (81) 3344-3444 Fax: (81) 3344-3444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º Inc. XI  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado eletronicamente, e o art. 9º inciso II da  
Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado eletronicamente. O registro é válido.  
Cód. Autenticação: 43781902151801458336-3; Data: 18/02/2015 17:01:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA66195-V892  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valter Vilas Boas Cavalcanti  
Titular



**FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL  
JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC  
CNPJ: 21.652.969/0001-17**

Avenida Centenária, S/N – Centro, São José de Piranhas, PB

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA 31/12/2014**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>Ativo circulante</b>		<b>Passivo circulante</b>	
Disponível	1.350,00		00,00
Caixa	1.350,00	Outras Obrigações	
Banco conta movimento		Outras Contas a Pagar	
<b>Ativo não circulante</b>	40.650,00	<b>Passivo não circulante</b>	42.000,00
Imobilizado		Patrimônio Líquido	
Bens Imóveis	15.300,00	Fundo Patrimonial	42.000,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	25.350,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>42.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>42.000,00</b>

*ERICKSSON VELASQUEZ F. NUNES*  
**ERICKSSON VELASQUEZ F. NUNES**

Contador

CRC/PB. Nº 011340/P-3

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Analandia Gonçalves Villar - Titular  
José Valter Vilas Boas Cavalcanti - Substituto

**NOTAÇÕES**  
Assentado hoje, e prenotado no  
Protocolo P-4 as fls. 1040  
sob o nº 12317 em seguida  
registrado nº 636 as fls.  
sob o nº 12317 em  
ordem 12317  
o retórico é 12317 e Dou 12317  
São José de Piranhas - PB, dia 15 de fev de 2015  
*Analandia Gonçalves Villar*  
*Valter Vilas Boas Cavalcanti*

SDF-AA402973-KECY  
Consultar autenticidade no site:  
[selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0  
R. Francisco Estácio Freixo, 116 - São José de Piranhas - PB CEP 58594-000 - Fone: (31) 3341-5442

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII  
de Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e impressão digital, o conteúdo do documento autenticado  
de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43781902151601450336-4; Data: 10/02/2015 17:01:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA68194-DW2C;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <http://selo.digital.tpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bel. Veloso da Mota Cavalcante  
Tribunador

**FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL  
JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC  
CNPJ: 21.652.969/0001-17**



**RUA: Avenida Centenária, S/N – Centro, São José de Piranhas, PB**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2014**

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	-
(=) DESPESA OPERACIONAL	-
(-) DESPESAS GERAIS	-
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA	-
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-

*[Assinatura]*  
**ERICKSSON VELASQUEZ F. NUNES**

Contador

CRC/PB. Nº 011340/P-3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - JUIZADO CÍVIL 08.870-4  
 Rua Manoel de Medeiros, 1140 - Bairro Vila Lira - São José de Piranhas - PB - CEP: 56920-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (31) 324-2466

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal e 309/90 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 aprovado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43781902151601450336-5; Data: 18/02/2015 17:01:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA68103-SCEI  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,94  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vilmar da Mota Cavalcante  
 Tabelar

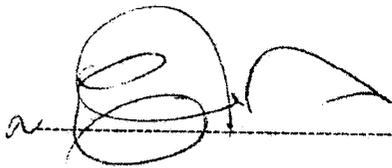
**FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL**  
**JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC**  
**CNPJ: 21.652.969/0001-17**



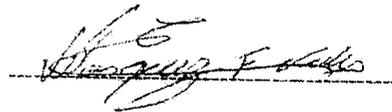
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro 04 (quatro) páginas, numeradas seguidamente da nº 01 (um) a 04 (quatro) que servirá de **LIVRO RAZÃO nº 01** das operações compreendidas no período de **29/12/2014 a 31/12/2014** da **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS – FUNDEC**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 21.652.9696/0001-17, estabelecido na avenida centenário, S/N, centro, São José de Piranhas – PB, com seus atos constitutivos arquivados no Cartório de Segundo 2º Ofício, esta Prenotado no Protocolo nº. **A – 4**, às fls. **109v**, sob o nº. **1.317**, em seguida Registrado no Livro nº. **B-26**, sob o nº. de ordem **121** no livro de Registro Integral de Títulos, em 03/02/2015.

São José de Piranhas, 03 de Fevereiro de 2015

  
 JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS  
 CPF: 602.120.714-91

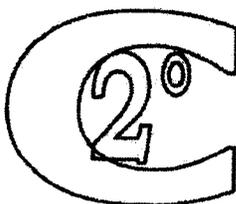
SDF-004102977-RE674  
 Consultar autenticidade no site:  
[selodigital.tpb.jus.br](http://selodigital.tpb.jus.br)

  
 ERICKSSON VELASQUEZ FERREIRA NUNES  
 CONTADOR  
 CRC – PB 011340/P-3

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Analandia Gonçalves Villar Lira - Tabelar

**NOTAÇÕES**  
 Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo **A-4** as fls. **109v** sob o nº **1.317** em seguida registrado no Livro **B-26** as fls. **121** sob o nº de ordem **121** o referido é verdade. Dou fé.  
 São José de Piranhas - PB, em 03 de 02 de 2015  
 Analandia Gonçalves Villar Lira  
 Villar Lira

**2º TABELIONATO NOTAS**  
 Analandia Gonçalves Villar Lira  
 ESCRIVENTE



**2º CARTÓRIO**  
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.  
Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000  
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226



# Certidão

CERTIFICO haver Registrado o(a) **BALANÇO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC** APRESENTANTE: **JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.237 SSP-PB, e do CPF nº 602.120.714-91, residente na Av Centenaria s/n, Bairro Santo Antonio nesta cidade Prenotado no Protocolo nº. **A – 4**, às fls. **109v**, sob o nº. **1.317**, em seguida Registrado no Livro nº. **B-26**, sob o nº. de ordem **121** no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 3 de fevereiro de 2015.

Em teste  da verdade

  
**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
ESCREVENTE ENCARREGADA

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

03/02/2015 14:13

**FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL  
MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS**

AVENIDA CENTENÁRIA, S/N - CENTRO.  
58.940-000 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB



# ESTATUTO

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB; JANEIRO DE 2014.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-340 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (31) 3341-5444 - Fax: (31) 3341-5444

**Autenticação Digital**

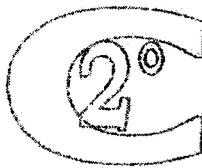
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O referido e verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43781302151044240587-1; Data: 13/02/2015 11:44:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA54424-Z2AA;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

  
Valdir de Miranda Cavalcanti  
Titular



## 2º CARTÓRIO

GNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio consensual e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro - São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000  
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226



# Certidão

CERTIFICO haver Registrado **ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS- FUNDEC**. APRESENTANTE: **JOSÉ EDINANDO CEZÁRIO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.217.237 SSP/PB e do CPF: 602.120.714-91, residente na AV. Centenaria, s/n, nesta cidade, Prenotado no Protocolo nº. **A - 4**, às fls. **108** sob o nº **1.295** em seguida, registrado no livro **A-3** sob o nº. de ordem **062**, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral. a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 29 de DEZEMBRO de 2014.

Em testo *[assinatura]* da verdade

*[assinatura]*  
**ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA**  
ESCREVENTE

2º TABELIONATO NOTAS  
Analândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

09/01/2015 08:16



# FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC

Avenida Centenária, S/N – Centro  
CEP: 58.940-000-SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB



## ESTATUTO

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO E SEDE.

**Art.1º)** A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único- Para todos os efeitos, as denominações: **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, e FUNDAÇÃO MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS** equivalem-se no texto do presente Estatuto.

**Art.2º)** O prazo de duração da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC é indeterminado.

**Art.3º)** A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC criada em 22 de Janeiro de 2014, com sede na Avenida Centenária, S/N – Centro, nesta cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

### CAPÍTULO II DA FINALIDADE

**Art.4º)** A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC tem por objetivo:

I-criar e manter serviços estabelecidos pela legislação brasileira de radiodifusão, que promovam a transmissão de radiodifusão sonora: rádios comunitária, educativa ou comercial; e de imagem: TV Comunitária ou TV Cidadania, com finalidade educativa e cultural, a serem direta e livremente recebidas pelo público em geral, conforme determinação do Ministério das Comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

*Dr. Daniel Araújo Esteves*  
Advogado-OAB-PB-8706

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1183 - Bairro Dos Fátimas - João Pessoa/PB - CEP 54064-500 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>	
<b>Cód. Autenticação: 43781302151044240587-3; Data: 13/02/2015 11:44:37</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA54422-4716W Valor Total do Ato: R\$ 2,93 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>	
<small>Ref. Tabelião Mariana Cavalcanti Título</small>	

Parágrafo Único- A Criação e Regulamentação da Emissora de Rádio, Studio ou de qualquer outro meio de comunicação será feita através de Resolução Especifica, aprovada em Assembleia Geral pelo Conselho Deliberativo.



**II-**para alcançar a finalidade aqui estabelecida, a FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, terá sua atuação planejada com ampla participação de todos os setores da sociedade interessados na construção da democracia e estimular a afirmação da cidadania e da dignidade humana;

**III-**envolver as comunidades do município de abrangência da emissora em seu projeto e prática cotidiana, nas discussões sobre diversidade cultural, extensão universitária e democratização da comunicação.

**Art.5º)**-A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC organizar-se-á em tantas unidades de trabalho ou órgãos de Departamento que se fizerem necessários à consecução de suas finalidades, as quais serão disciplinadas por regimentos internos específicos, através de Resolução.

**Art.6º)**-A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, com vistas a atingir seus objetivos, poderá firmar convênios e/ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

**Art.7º)**-Para consecução dos fins propostos pela FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, esta poderá firmar contratos, convênios, parcerias e intercâmbio com Órgãos, Entidades e Instituições Nacionais e Internacionais, Governamentais e Não Governamentais para prestação de serviços de interesses das partes, podendo terceirizá-los.

Parágrafo I - A FUNDAÇÃO MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, poderá firmar contratos, convênios, parcerias e outros atos com terceiros para prestação de serviços técnicos e/ou especializados em consonância com seus objetivos.

Parágrafo II - A FUNDAÇÃO MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, poderá terceirizar e operacionalizar serviços considerados básicos na execução de todas as tarefas e ações dos Poderes Públicos: Municipal, Estadual e Federal, tanto do Legislativo e Executivo, bem com autarquias, Empresas da Economia Mista, de Entidades e de Instituições afins.

Parágrafo III-Formar grupos de trabalhos envolvendo profissionais de todas as áreas do conhecimento para executar ações, serviços e tarefas junto aos Poderes Públicos, Órgãos Governamentais e não Governamentais, tanto no Brasil como no Exterior.

Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

Dr. Daniel Anacleto Estreito  
Advogado-OAB-PB-8706



Parágrafo IV–Promover ações que contribuam para a manutenção da memória e tradições culturais.

Parágrafo V–Execução de programas e projetos de qualificação profissional através da educação, do artesanato, dos saber científico e cultural como também acesso a tecnologia da informação.

Parágrafo VI–Promover a geração de trabalho e renda através de capacitações e formações.

Parágrafo VII– Formular e executar projetos e programas nas áreas de arte, cultura, educação, saúde, desenvolvimento econômico e social e tecnológico.

Parágrafo VIII– Promover o intercâmbio com entidades científicas de ensino e de desenvolvimento social, nacional e internacional, bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisa, tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

**Art.8º.)-A FUNDAÇÃO MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS – FUNDEC** terá como objetivo, ainda:

a)-Manter, auxiliar, assistir, fundar e administrar escolas em todos os níveis, graus e modalidade de ensino em todo território Nacional;

b)-Instituir nos estabelecimentos de ensino por ela criados, o ensino técnico e profissionalizante e universitário, visando à habilitação profissional;

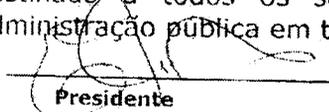
c)-Ministrar capacitações e curso de formação docente, bem como planejar e realizar seminários, fóruns, amostras, painéis em todas as áreas e esferas da administração pública e privada;

d)-Executar tarefas e ações que resultem em informações que subsidiem os Poderes Públicos em todas as esferas e obterem dados que facilitem a implantação de programas e projetos que fomentem a melhoria da qualidade de vida da sociedade bem como habitação;

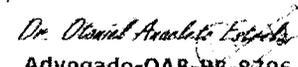
e)-Estudos e elaboração de trabalhos de diagnósticos e métodos, de planejamentos administrativos e de implantação de órgãos;

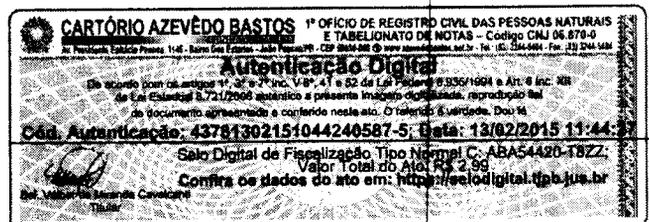
f)-Estudo, planejamento e execução de campanhas publicitárias informativas, educativas e de qualquer natureza, necessárias ao desenvolvimento da administração;

g)-Concepção, produção, editoração e edição de material destinado a todos os segmentos, departamentos e secretarias da administração pública em todas as esferas do poder;

  
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

  
Advogado-OAB-PE-8706





h)-Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, cursos de formação profissional, habilitação, requalificação de recursos humanos, capacitação de pessoal, inclusive professores, servidores públicos, bem como organização, elaboração e realização de concursos públicos em todas as áreas, esferas e segmentos da administração pública e privada;

i)-Contribuir para o desenvolvimento das Ciências Sociais Aplicadas a partir das realidades e características regionais e bem como apoiar o desenvolvimento técnico/científico das instituições públicas e privadas;

j)-Promover, patrocinar, divulgar, elaborar e realizar eventos culturais como: exposições, festivais de artes, de músicas, espetáculos teatrais, de dança e outras manifestações populares com recursos próprios ou em convênios e parcerias com Órgãos Governamentais e não Governamentais;

k)-Criar, fundar, manter e administrar entidades, projetos e programas e serviços na área do turismo e do lazer, valorizando as riquezas artísticas, culturais, históricas, ecológicas, tendo que para isto firmar convênios e parcerias com Órgãos, Instituições e órgãos afins;

l)-Elaborar, planejar e executar programas, projetos, ações e serviços que promovam o desenvolvimento sustentável da população respeitando a biodiversidade e a busca constante da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

m)-Elaborar e executar projetos que incrementem os hábitos alimentares, comportamentais de preservação do meio ambiente e amor à natureza;

n)-Promover a defesa da natureza mantendo parcerias, convênios e intercâmbios com Órgãos Governamentais e não Governamentais, implantando e ministrando projetos, programas, cursos, ações e serviços como: reciclagem de lixo, implantação e distribuição de mudas, reflorestamentos, uso do solo e da água e conscientização da necessidade de preservar a vida através de palestras, seminários, cursos, panfletagens e outros meios e formas;

o)-Incrementar o esporte através da criação e manutenção de agremiações e clubes esportivos com ação em todas as modalidades;

p)-Planejar e ministrar cursos, oficinas, palestras e eventos voltados para os mais carentes, tendo como público alvo os idosos, os deficientes, as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, firmando convênios com Órgãos Governamentais e não Governamentais;

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

  
Advogado-OAB-PB-8706

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55064-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-0104 - Fax: (33) 3244-0100  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-DP, 41 e 42 da Lei Federal nº 9307/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.721/2005 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele atado. O referido é verdadeiro. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 43781302151044240587-6; Data: 13/02/2015 11:44**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA54448-700M;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <https://scojodigital.tpb.jus.br>  
Raf. Valéria de Menezes Cavalcanti  
TSE/PB

q)-Criar, manter, administrar e ministrar programas, projetos, ações e serviços, inclusive podendo terceirizar os que são da competência do Poder Público;

r)-No desenvolvimento de suas atividades, a Fundação obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da transparência, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência.



### **CAPÍTULO III** **DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS**

**Art.9º)** O patrimônio da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC é constituído pela dotação inicial, pelos bens obtidos por aquisição regular e por todos os bens corpóreos ou incorpóreos que vier a adquirir a título gratuito ou oneroso.

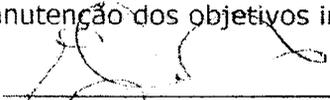
§1º-Dependerão de aprovação do Conselho Deliberativo e de autorização do Ministério Público (Curadoria de Fundações) os seguintes atos:

I-aceitação de doações e legados com encargo;  
II-contratação de empréstimos e financiamentos; e  
III-alienação, oneração ou permuta de bens imóveis, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados à consecução de suas finalidades.

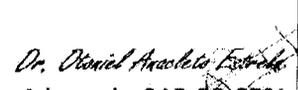
**Art.10º)**-Constituem rendas da Fundação:

I-rendas provenientes dos resultados de suas atividades;  
II- usufrutos e fideicomissos que lhe forem constituídos;  
III- rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;  
IV- juros bancários e outras receitas de capital;  
V- contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;  
VI-subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da Fundação pela Administração Pública direta ou indireta;  
VII - rendimentos próprios dos imóveis que possuir;  
VIII - doações e legados;  
IX- doações anuais de seus Conselheiros;  
X- outras rendas eventuais.

§1º-O patrimônio e os rendimentos da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC serão aplicados integralmente no País, para o cumprimento e a manutenção dos objetivos institucionais.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves-Villar Lira  
ESCREVENTE

  
Dr. Dionel Anacleto Estrela  
Advogado-OAB-PB-8706



§2º-É vedada a distribuição de qualquer parcela do patrimônio ou dos rendimentos da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, sob qualquer forma, a título de participação no resultado.

§3º-Os bens pertencentes à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC não poderão ter destinação que contrarie os objetivos estatutários.



#### **CAPÍTULO IV** **DA ESTRUTURA ORGÂNICA**

**Art.11º)** A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC tem como órgãos deliberativo, administrativo e de controle interno, respectivamente, o Conselho Deliberativo, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal.

**Art.12º)-**Os integrantes dos Conselhos, Deliberativo, Administrativo e Fiscal não serão remunerados, nem gozarão de nenhuma vantagem ou benefício em decorrência do cargo ou função desempenhado.

§1º-Os integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal não responderão pelas obrigações da Fundação, exceto quando agirem com culpa ou dolo ou, ainda, com violação da lei ou deste estatuto.

§2º-Responderão, ainda, solidariamente, por todos os atos praticados pelo órgão que integram, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em documento próprio.

**Art.13º)-**Não é permitido o exercício cumulativo das funções de integrante dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

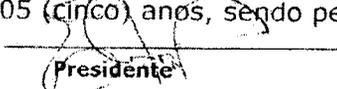
#### **CAPÍTULO V** **DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Art.14º)-**O Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC.

§1º-O Conselho Deliberativo, é constituído por todos os Conselheiros Membros desta Fundação em Assembleia Geral.

§2º-A Presidência do Conselho Deliberativo, será exercida pelo Conselheiro mais idoso, e deverá sua escolha constar em Ata.

§3º-O Mandato do Presidente do Conselho Deliberativo, será de 05 (cinco) anos, sendo permitida a reeleição uma única vez.

  
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Analândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

*Dr. Daniel Azevedo Bastos*  
Advogado-OAB-RB-8706



§4º-A Escolha do novo Presidente desde Conselho, obedecendo à rigorosa ordem de classificação de idade.

**Art.15º)**-Compete ao Conselho Deliberativo, em Assembleia Geral:

I-eleger, dentre Conselheiros de ilibada reputação identificados com as finalidades da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, os membros dos Conselhos, Administrativo e Fiscal;

II-deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pelo Conselho Administrativo, ouvido previamente quanto àquele o Conselho Fiscal;

III-examinar o relatório do Conselho Administrativo e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

IV-deliberar sobre a destituição de seus membros;

V-destituir, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, integrantes de quaisquer dos órgãos componentes da estrutura orgânica da Fundação, após reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

VI-pronunciar sobre o planejamento estratégico da Fundação, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;

VII-deliberar sobre propostas de empréstimos;

VIII-deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação a qualquer título, o arrendamento, a oneração ou o gravame dos bens móveis e imóveis da Fundação, após parecer do Conselho Fiscal;

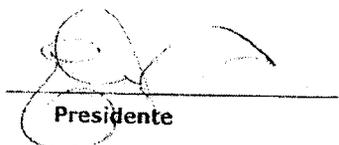
IX-deliberar sobre proposta de incorporação, fusão, cisão ou transformação da Fundação;

X-aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes e contratos, bem como estabelecer normas pertinentes;

X-apreciar e aprovar a criação e extinção das unidades de que trata o artigo 5º;

XII-aprovar o quadro de pessoal e suas alterações, bem como as diretrizes de salários, vantagens e outras compensações;

XIII-aprovar o Regimento Interno da Fundação e suas alterações, observada a legislação vigente;

  
Presidente

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Nogueira LPA  
ESCREVENTE

  
Advogado-OAB-PB-8706



XIV-deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse Fundação que lhe forem submetidos;

XV-deliberar sobre:

- a) as reformas estatutárias;
- b) sobre a extinção da FUNDAÇÃO;

XVI-aprovar a contratação e a realização de auditoria para adequada aferição da situação financeiro-patrimonial da entidade;

XVII-resolver os casos omissos deste Estatuto e do Regimento com base na analogia, equidade e nos princípios gerais do Direito.

**Art.16º)**-As Assembleias Gerais Extraordinárias do Conselho Deliberativo, poderá ser convocado pelo Presidente do Conselho Administrativo e/ou do Conselho Fiscal.

**Art.17º)**-O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, 2 (duas) vezes por ano, uma vez em cada semestre, para:

I-deliberar sobre a dotação orçamentária da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC;

II-definir a política e estratégia institucionais a serem adotadas no ano subsequente;

III-tomar conhecimento do relatório das atividades e julgar a prestação de contas do ano encerrado, após parecer do Conselho Fiscal;

IV-eleger os integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, quando for o caso;

Parágrafo único: As reuniões ordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação com 1/3 (um terço) dos integrantes do Conselho Deliberativo e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, independentemente do número de presentes.

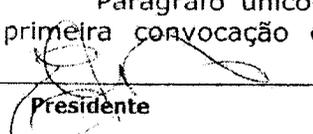
**Art.18º)**-O Conselho Deliberativo, ainda, reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocado:

I- por seu Presidente; e

II- por 1/5 (um quinto) de seus integrantes;

III-pela maioria absoluta dos integrantes dos Conselhos Administrativo ou Fiscal.

Parágrafo único- As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos integrantes do

  
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Anaelândia Gonçalves Vilar Lira  
ESCREVENTE

  
Dr. Daniel Anacleto Estrela  
Advogado-OAB-PB-8708



Conselho Deliberativo e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

**Art.19º)**-As convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias serão feitas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias mediante correspondência pessoal, fax, e-mail ou por outro sistema de transmissão de dados, com indicação da pauta a ser tratada.

**Art.20º)**-As decisões do Conselho Deliberativo, ressalvados os casos expressos em Lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, serão tomadas pelo voto da maioria simples dos integrantes presentes.

## **CAPÍTULO VI** **DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Art.21º)**-O Conselho Administrativo, órgão de administração e execução, e será composto por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III- 1º Tesoureiro.
- IV- 2º Tesoureiro
- V- 1º Secretário
- VI- 2º Secretário
- VII- Dois Suplentes.

§1º-O Presidente do Conselho Administrativo é o Presidente da FUNDAÇÃO.

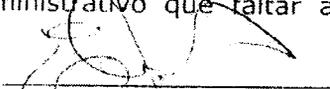
§2º-Os integrantes do Conselho Administrativo serão eleitos e empossados em Assembleia Geral do Conselho Deliberativo, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

§3º-Em caso de vacância no Conselho Administrativo, o Conselho Deliberativo reunir-se-á, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleger o substituto, que preencherá a vaga pelo tempo restante de mandato.

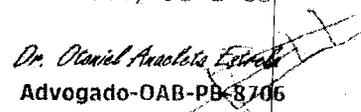
§4º-Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em caso de ausência e, enquanto não se realizar a eleição de que trata o §3º, em caso de vacância.

§5º-Os novos integrantes do Conselho Administrativo serão eleitos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da expiração dos mandatos anteriores.

§6º-Perderá o mandato, o integrante do Conselho Administrativo que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Analândia Gonçalves Vilar Lira  
ESCREVENTE

  
Advogado-OAB-PB-8706





(cinco) alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias procedendo à sua substituição na forma prevista no §3º.

§7º-A destituição de qualquer membro do Conselho Administrativo ocorrerá, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos integrantes Membros do Conselho Deliberativo, observados os postulados do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

**Art.22º)**-O Conselho Administrativo reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus integrantes ou, ainda, pelo Conselho Deliberativo ou pelo Conselho Fiscal, sendo suas decisões, ressalvados os casos expressos em Lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno, tomadas por voto da maioria simples.

Parágrafo único-A convocação para as reuniões do Conselho Administrativo será feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mediante correspondência pessoal, fax, e-mail ou por outro sistema de transmissão de dados, com especificação da pauta a ser tratada.

**Art.23º)** Compete ao Conselho Administrativo:

I- elaborar e executar o programa anual de atividades, o planejamento estratégico e programas a ser desenvolvido pela FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC;

II-elaborar e propor alterações no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação, submetendo-as à aprovação em Assembleia do Conselho Deliberativo;

III-cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas e deliberações do Conselho Deliberativo;

IV-realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para Fundação ouvindo o Conselho Deliberativo;

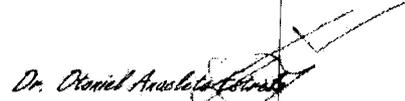
V-elaborar e apresentar ao Conselho Deliberativo o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo, bem como balancetes semestrais para acompanhamento da situação financeiro-patrimonial da entidade;

VI-elaborar o orçamento anual, submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo;

VII-entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Analandia Gonçalves Vilar Lira  
ESCREVENTE

  
\_\_\_\_\_  
Advogado-OAB-PB-8706

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55064-000 - Fone: (33) 3244-4444 - Fax: (33) 3244-4444  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 43781392151044240587-12; Data: 13/02/2015 11:44:27**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA54413-BD0H;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

VIII- elaborar e remeter ao Ministério Público (Curadoria de Fundações), anualmente, dentro do prazo de seis (06) meses a contar do término do exercício financeiro, suas contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação da entidade no respectivo exercício;

IX- propor ao Conselho Deliberativo a criação ou extinção das unidades de que trata o art. 5º.

X- propiciar ao Conselho Fiscal as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;

XI- propor e submeter à aprovação em Assembleia Geral do Conselho Deliberativo o quadro de pessoal e suas alterações, bem como diretrizes de salários, vantagens e outras compensações do pessoal;

XII- expedir normas operacionais e administrativas necessárias às atividades da Fundação;

XIII- convocar reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

XIV- propor em Assembleia Geral do Conselho Deliberativo, deliberar sobre:

- a) as reformas estatutárias;
- b) sobre a extinção da Fundação;

**Art. 24º)-** Compete ao Presidente:

I- representar a Fundação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II- orientar, dirigir e supervisionar as atividades da Fundação;

III- convocar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo;

IV - assinar, juntamente com o 1º Tesoureiro os cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações ativas, inclusive a movimentação bancária e outras aplicações financeiras da Fundação;

V- assinar convênios, acordos, ajustes e contratos com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos da Fundação, observado o disposto no art. 8º, §1º, bem como a orientação estabelecida pelo Conselho Deliberativo;

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

  
Advogado-OAB-RB-8706



VI-manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos estabelecimento de acordos e convênios que beneficiem a Fundação;

VII-admitir, promover, transferir e dispensar empregados da FUNDAÇÃO;

VIII-elaborar e apresentar ao Conselho Deliberativo o relatório anual e as respectivas demonstrações financeiras do exercício findo.

**Art.25º) Compete ao Vice-Presidente:**

I-colaborar com o Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;

II-assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância, até o seu término.

**Art.26º) Compete ao 1º Tesoureiro:**

I-supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades, o planejamento estratégico e os programas a serem desenvolvidos pela Fundação;

II-assinar, juntamente com o Presidente, cheques e ordens de pagamento, bem como quaisquer documentos relativos às operações ativas, inclusive a movimentação bancária e outras aplicações financeiras da Fundação;

III-supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras da Fundação;

IV-dirigir e fiscalizar a contabilidade da Fundação;

V-supervisionar a elaboração da prestação anual de contas e do balanço geral da Fundação;

VI- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração da Fundação.

**Art.27º) Compete ao 2º Tesoureiro:**

I-colaborar com o 1º Tesoureiro e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;

II-assumir o mandato do 1º Tesoureiro em caso de vacância, até o seu término.

  
Presidente

2º TABELIONATO NOTAS  
Analândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

  
Advogado-OAB-PP 8706





**Art.28º)** Compete ao 1º Secretário:

I- colaborar com o Presidente na direção e na execução de todas as atividades da Fundação;

II-secretariar as reuniões da Fundação e redigir atas e correspondências;

III-publicar todas as notícias das atividades da Fundação;

IV-exercer outras atividades deliberadas pelo Presidente.

**Art.29º)** Compete ao 2º Secretário:

I-secretariar as Reuniões do Conselho Deliberativo;

II-substituí-lo em suas faltas ou impedimentos do 1º Secretário ou em caso de vacância, até o seu término.

**Art.30º)** Compete aos Suplente:

I- substituí-lo em caso de renúncia ou impedimentos de um dos Membros ou em caso de vacância, até o seu término.

II- a substituição será feita por ordem de eleição.

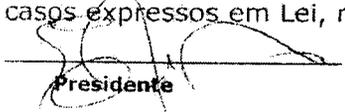
## **CAPÍTULO VII** **DO CONSELHO FISCAL**

**Art.31º)** O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle interno, será composto de 03 (três) integrantes titulares e 03 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral do Conselho Deliberativo, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

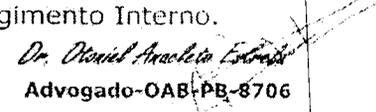
**Art.32º)** O Conselheiro suplente substituirá o efetivo nas reuniões a que este não puder comparecer, cabendo-lhe, outrossim, ocupar o cargo em caso de vacância, completando o tempo de mandato do substituído.

**Art.33º)** Ocorrendo vaga na suplência do Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo, em Assembleia Geral, se reunirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleger o novo suplente.

**Art.34º)** O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente, pela maioria de seus integrantes ou, ainda, pelo Conselho Deliberativo ou pelo Conselho Administrativo e as suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvados os casos expressos em Lei, neste Estatuto ou no Regimento Interno.

  
Presidente

2º TABELIONATO NOTAS  
Anaiandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

  
Advogado-OAB-PB-8706





Parágrafo único- A convocação para as reuniões do Conselho Fiscal será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante correspondência pessoal, fax, e-mail ou por outro meio de transmissão de dados, com indicação da pauta a ser tratada.

**Art.35º)** Perderá o mandato, o integrante do Conselho Fiscal que faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco alternadas, sem se justificar no prazo de 05 (cinco) dias, procedendo à sua substituição na forma prevista no art.32.

**Art. 36º)** Compete ao Conselho Fiscal:

I-examinar os livros contábeis, a documentação de receitas e despesas, o estado do caixa e os valores em depósito, com livre acesso aos serviços administrativos, facultando-se-lhe, ainda, requisitar e compulsar documentos;

II-emitir parecer sobre os aspectos, econômico-financeiro e patrimonial; do relatório anual de atividades apresentado pelo Conselho Administrativo da Fundação, bem como sobre a prestação de contas e o balanço patrimonial, encaminhando cópia ao Conselho Deliberativo no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da elaboração;

III-emitir parecer sobre as questões que lhe foram submetidas pelos demais órgãos da Fundação;

IV-convocar, por voto da unanimidade de seus integrantes e justificadamente, reuniões do Conselho Deliberativo ou do Conselho Administrativo;

V-requisitar livros, documentos, contratos, convênios e quaisquer dados sobre a vida da Fundação, verificando se conformes a este Estatuto e revestidos das formalidades legais;

VI-propor ao Conselho Deliberativo a contratação de auditoria externa e independente, quando necessária;

VII-denunciar a existência de irregularidades ao Conselho Deliberativo.

## **CAPÍTULO VIII**

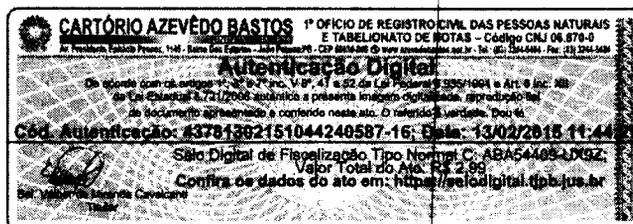
### **DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Art.37º)**-O exercício financeiro da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC coincidirá com o ano civil.

  
Presidente

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

*Dr. Otavio Anselmo Estrela*  
Advogado-OAB-RN-8706





**Art.38º)** O Conselho Administrativo apresentará ao Presidente do Conselho Deliberativo, até 31 de Outubro, a proposta orçamentária para o ano sub-seqüente.

- §1º-A proposta orçamentária será anual e compreenderá:
  - I-estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso;
  - II- fixação da despesa com discriminação analítica.

§2º-O Conselho Deliberativo deverá, até o dia 30 de dezembro de cada ano, discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária do ano subsequente, não podendo majorar despesas sem indicar os respectivos recursos.

§3º-Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica o Conselho Administrativo autorizado a realizar as despesas previstas.

§4º- Depois de apreciada pelo Conselho Deliberativo, a proposta orçamentária será encaminhada ao órgão competente do Ministério Público.

**Art.39º)** A prestação anual de contas, a se efetivar em consonância com os princípios fundamentais e das normas brasileiras de contabilidade, será submetida ao Conselho Deliberativo com base nos demonstrativo contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

- §1º- A prestação anual de contas conterá, dentre outros, os seguintes elementos:
  - I -relatório circunstanciado de atividades;
  - II -balanço patrimonial;
  - III -demonstração de resultados do exercício;
  - IV -demonstração das origens e aplicações de recursos;
  - V -relatório e parecer de auditoria externa;
  - VI -quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
  - VII -parecer do Conselho Fiscal.

§2º- Depois de apreciada pelo Conselho Deliberativo, a prestação de contas será encaminhada ao órgão competente do Ministério Público.

**CAPÍTULO IX  
DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

**Art.40º)** O Estatuto da Fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Deliberativo, do Presidente do Conselho Administrativo, ou de pelo menos três integrantes de seus Conselhos Administrativo ou Fiscal, desde que:

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

2º TABELONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

*[Handwritten Signature]*  
Advogado-OAB-PB 8705





I-a alteração ou reforma seja discutida em Assembleia Geral presidida pelo presidente do Conselho Deliberativo, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;

II-a alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da Fundação;

III-seja a reforma aprovada pelo órgão competente do Ministério Público.

**CAPÍTULO X  
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO**

**Art.41º)**-A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC extinguir-se-á por deliberação fundamentada de seu Conselho Deliberativo, aprovada no mínimo por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes em Assembleia Geral, quando se verificar, alternativamente:

- I- a impossibilidade de sua manutenção;
- II-a ilicitude ou a inutilidade dos seus fins.

**Art.42º)** Encerrado o processo, o patrimônio residual da Fundação será revertido, integralmente, para outra entidade congênera, que se proponha a fim igual ou semelhante.

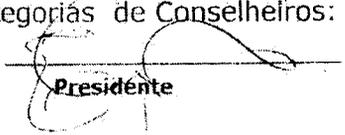
Parágrafo único. O órgão competente do Ministério Público deverá ser notificado pessoalmente de todas as fases do procedimento de extinção da Fundação e o destino de seus bens.

**CAPÍTULO IX  
DOS CONSELHEIROS**

**Art.43º)**-Serão admitidos como Conselheiro, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de membro.

Parágrafo Único- A exclusão de Conselheiro só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

**Art.44º)**-A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, será composta pelas seguintes categorias de Conselheiros:

  
Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

*Dr. Daniel Anacleto Estrela*  
Advogado-OAB-PB-8706

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
Av. Nelson Cunha Filho, 116 - Bairro Dos Freixos - 51010-000 - CEP 51042-000 - Vila Rica - PE (81) 3244-3400

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V Pº. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 4º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 quanto a presença imediata da entidade, respectivo lei do documento apresentado e conferido neste ato. O código é único. Pág. 14

**Cód. Autenticação: 43781292151044240587-18; Data: 13/02/2015 11:44:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: ABA54407-RZ1;  
Valor Total do Ato R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <http://portalodigital.tpb.jus.br>

Bel. Assessoria Jurídica Cavalcanti  
Tribunal



I-Fundadores-formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II-Contribuintes-Todas as pessoas que espontaneamente, desejarem contribuir moral e materialmente para a Fundação;

III-Honorários-Todas as pessoas que hajam prestado relevantes serviços ou benefícios à Associação.

**Art.45º)** As contribuições dos Conselheiros serão reguladas em Assembléia Geral, no mês de Dezembro.

**Art.46º)** São direitos e deveres dos Conselheiros:

a)-o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto deste Estatuto;

b)-manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral.

c)-participar de todas as atividades da Fundação.

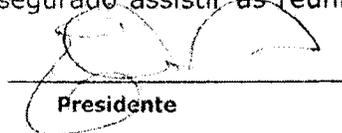
**Art.47º)** São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os conselheiros que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do Conselheiro em questão.

## **CAPÍTULO X** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art.48º)** O corpo de empregados da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC será admitido, mediante processo de seleção, sob o regime preconizado pela Consolidação das Leis do Trabalho, complementada pelas normas internas da instituição.

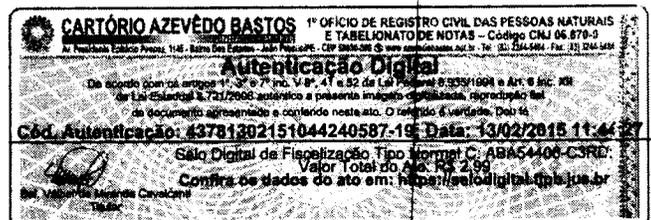
**Art.49º)** O órgão competente do Ministério Público, na hipótese de fundados indícios de irregularidades na Fundação, poderá contratar, às expensas desta, o serviço de auditoria independente para apuração dos fatos.

**Art.50º)** Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos Conselhos da Fundação, com direito

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

2º TABELONATO DE NOTAS  
Analândia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

*Dr. Otaniel Anacleto Estrela*  
Advogado-OAB-PB-8706



de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da estrutura da Fundação.

Parágrafo único. A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

**Art.51º)** As reuniões dos órgãos da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC serão registradas em livros próprios, devendo ser remetidas cópias ao Ministério Público (Curadoria de Fundações), para aprovação, no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art.52º)** A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC manterá a escrituração contábil e fiscal em livros próprios, revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão.

**Art.53º)** A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC, poderá ser identificada por um símbolo ou logomarca à escolha da maioria do Conselho Administrativo.

**Art.54º)** Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, para qualquer ação fundada neste Estatuto ou em suas Resoluções.

**Art.55º)** Os Casos omissos ou complementares serão resolvidos através de Resolução Complementares, aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único- As Resoluções, após suas aprovações passam a fazer parte deste Estatuto, na forma de anexo.

**Art. 56º)** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

SÃO JOSÉ PIRANHAS-PB; 22 de JANEIRO de 2014.

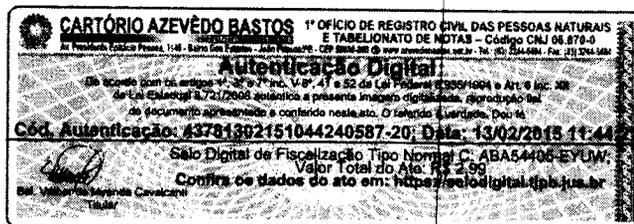
\_\_\_\_\_  
 JOSÉ EDINANDO CEZARIO DOS SANTOS  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 LEA MARIA MOREIRA  
 Secretária

\_\_\_\_\_  
 Presidente

2º TABELIONATO NOTAS  
 Analandia Gonçalves Villar Lima  
 ESCRIVENTE

Dr. Daniel Azevedo Bastos  
 Advogado-OAB-PB-8706



SDF: 130/0001-32  
Consultar autenticidade no site:  
selodigital.qpb.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS Analandia Gonçalves Villar Lira Lira Villar Lira	<b>NOTAÇÕES</b>	
	presentada hoje, e prenotado no	
	Protocolo <u>130</u> as fls. <u>103</u>	
	sob. n.º <u>130/0001-32</u> em seguinte	
	registro n.º <u>130</u> as fls.	
	com <u>103</u> fls.	
	o referido o: <u>Do</u>	
	São José do Bonfim <u>14</u> de <u>12</u> de <u>14</u>	
	<u>Analandia Gonçalves Villar Lira</u>	
	<u>130/0001-32</u>	

**130/0001-32**  
Cartório de Registro de Notas  
1º Ofício  
Rua Analandia Lira, 63  
CEP: 56.840  
São José do Bonfim, PB

2º TABELIONATO NOTAS  
Analandia Gonçalves Villar Lira  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Presidente Castro Alves, 144 - Bairro São Lázaro - CEP: 56.840-000 - São José do Bonfim, PB - Tel: (35) 324-1400 - Fax: (35) 324-1400

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º Par. 4º e 8º da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.722/2008 assinado e impresso neste ato. O valor da taxa é de R\$ 2,00.  
O documento autenticado e confere neste ato. O Tabelião é o Sr. Do

**Cód. Autenticação: 43781302151044240587-21; Data: 13/02/2015 11:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA64404-FXKS;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: [selodigital.qpb.jus.br](http://selodigital.qpb.jus.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
JOSE EDINANDO CEZARIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
1217237 SSP PB

CPF  
602.120.714-91

DATA NASCIMENTO  
09/02/1968

FUNÇÃO  
SEBASTIAO DOS SANTOS  
FRANCISCA CEZARIO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
B

Nº REGISTRO 06007723469  
VALIDADE 24/09/2018  
1ª HABILITACAO 24/02/2014

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
1030162358

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAZEIRAS, PB  
DATA EMISSÃO 04/03/2015

47466629468  
PB030234794

DETRAN - PB (PARAIBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1030162358

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55034-500 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 43781412150952070622-1; Data: 14/12/2015 09:52:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACO00531-DR1D;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjue.br>

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



**FUNDEC**  
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL  
MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS

Ofício N° 12/2016

Ilm.º Sr. Jeová Campos

Deputado Estadual da PB

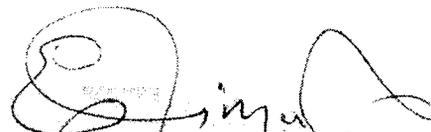
São José de Piranhas-PB, 09 de maio de 2016

**Assunto:** Nota de utilidade pública

Excelentíssimo Senhor deputado, a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos – FUNDEC, inscrita no CNPJ nº 21.652.969/0001-17, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a providência do decreto de Utilidade Pública Estadual desta FUNDAÇÃO.

Por fim, gostaríamos de agradecer a parceria e renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



José Edinando Cezário dos Santos

Diretor Presidente

21.652.969/0001-17  
Fundação Educativa e Cultural  
Manoel Joaquim dos Santos  
FUNDEC

Av. Centenária, s/n - Centro

CEP 58.940-000 - São José de Piranhas - PB

FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL  
MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 11:25:23 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc981173cbbba822c0c5d578cbe51e2  
435e8d50a074e6a8da4662ae0a29edde7221790e6ab1ac6bc657f652b2b4ea0b13b6f6

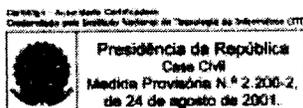
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 01/03/2017 às 05:19:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 338578

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



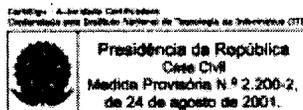
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**43781302151045590805-1 a 43781302151045590805-10**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 11:25:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc9815b3ca3055909b96c01ed697a3  
bfc270b50a074e6a8da4662ae0a29edde722179ee05717e99d1bc0195b56cf21932127d

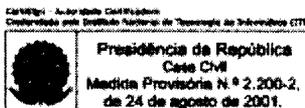
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 01/03/2017 às 05:19:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 338577

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



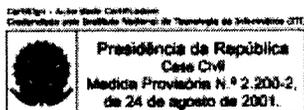
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

43781302151045500290-1 a 43781302151045500290-9



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/01/2016 às 14:21:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ec4d1c08b18cc27d6e0a77c1c29313339c1602153a9b4ba5b4aef3a771baed050a074e6a8da4662ae0a29edde722179cbec3e2179d3bac235328e6e3023d0f4

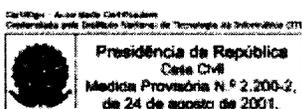
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS - FUNDEC e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 17/12/2016 às 05:29:30 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 463004

**Código de Controle da Autenticação:**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



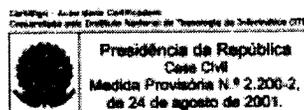
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

43781412150952070622-1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Secretaria da  
**Segurança e da Defesa Social**  
Delegacia Geral de Polícia  
3ª Superintendência Regional de Polícia  
20ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL  
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
SEDS: CNPJ: 08.730.095/0001-00



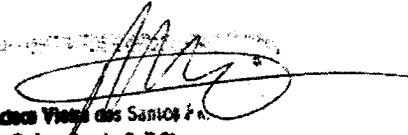
**GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## C E R T I D ã O

Certifico em razão do meu ofício que a **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS – FUNDEC** com endereço à Avenida Centenária, s/n, Bairro: Centro, São José de Piranhas/PB, CNPJ: **21652969/0001-17**, entidade sem fins lucrativos está funcionado regulamente desde o ano de 2014, a qual desenvolve atividades nas áreas educativa e cultural neste município. O referido é verdade, Dou Fé.

São José de Piranhas/PB, 10 de maio de 2016.

  
Francisco Vieira dos Santos Filho  
Delegado de Polícia  
Mat. 157317-9

FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
MAT. 157.317-9

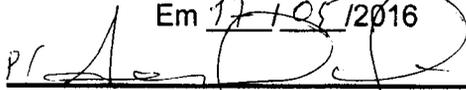


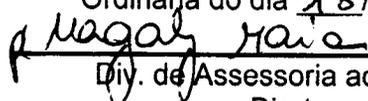
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



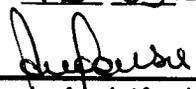
SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário  
As fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 900  
Em 17/05/2016  
  
\_\_\_\_\_  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 18/05/2016  
  
\_\_\_\_\_  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

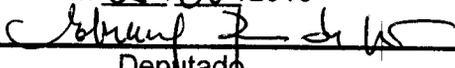
Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.  
\_\_\_\_\_  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 19/05/2016  
  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Dep. Camila Toloso  
Em 01/06/2016  
  
\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_\_) Turno  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
(\_\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_\_) Documento (s) em anexo.  
Em 17/05/2016.  
  
\_\_\_\_\_  
Funcionário



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**



## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**Propositura: Projeto de Lei nº 900/2016.**

**Autoria: Dep. Jeová Vieira Campos.**

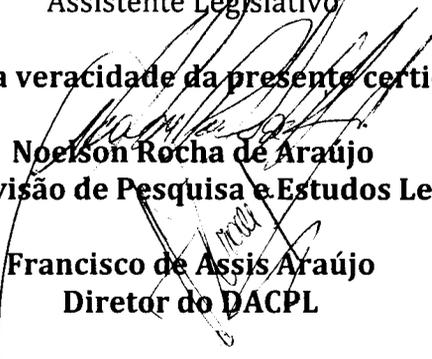
**Ementa: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO  
EDUCATIVA E CULTURAL MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS DA CIDADE  
DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

De acordo com o que foi disponibilizado no acervo do SAPL, no dia 17 de maio de 2016, observa-se a falta de registro, no sistema mencionado, de outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de leis estaduais, não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada, nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 17 de maio de 2016.

  
Terezinha P. da Costa  
Assistente Legislativo

**Atesto a veracidade da presente certidão,**

  
**Noelson Rocha de Araújo**  
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

**Francisco de Assis Araújo**  
Diretor do DACPL

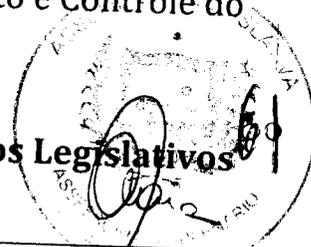


**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do  
Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Propositura: Projeto de Lei Nº 900/2016**

**Autoria: Dep. Jeová Campos**

**Ementa: Reconhece de utilidade pública a Fundação  
Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos da  
Cidade de São José de Piranhas e dá outras providências.**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.179, página 07, na data de 19 de Maio de 2016.

João Pessoa, 19 de Maio de 2016

**Willamy Bergue Figueredo de Melo**

Assistente Legislativo

De acordo,

**Noelson Rocha de Araújo**

Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

**Francisco de Assis Araújo**

Diretor do DACPL



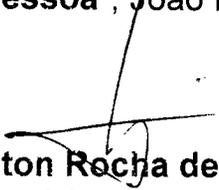
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*



## **CERTIDÃO**

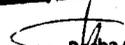
**CERTIFICO**, em razão do que dispõe os §§ 1º, 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no dia 198 de maio de 2016, no que se refere ao Projeto de Lei nº 900/2016, de autoria do Deputado Jeová Campos – Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos da cidade de São José de Piranhas e dá outras providências.

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de maio de 2016.

  
**Washington Rocha de Aquino**  
Secretário Legislativo

À Divisão de Assistência ao Plenário

31/05/16

  
Washington Rocha de Aquino  
Secretário Legislativo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**PROJETO DE LEI Nº 900/2016**

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos santos da Cidade de São José de piranhas e dá outras providências.

**AUTOR** : Dep. JEOVÁ CAMPOS

**RELATOR** : Dep. CAMILA TOSCANA

**PARECER Nº 741/2016**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 900/2016**, de autoria do nobre Deputado Jeová Campos que Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos da cidade de São José de Piranhas e dá outras providências.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



A proposta legislativa em análise, encontra-se devidamente instruída, conforme preconizada na Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, vindo, assim, preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura é passível de aprovação, haja vista, que há muito mais de dois anos, a instituição vem cumprindo os seus objetivos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se numa instituição filantrópica com relevantes serviços prestados a comunidade.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 900/2016** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2016

**Dep. CAMILA TOSCANO**

**RELATOR**

**III - PARECER DA COMISSÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 900/2016** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2016.

  
**DEP. ESTELA BEZERRA**  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia 16, 06, 16

  
**DEP. BRANCO MENDES**

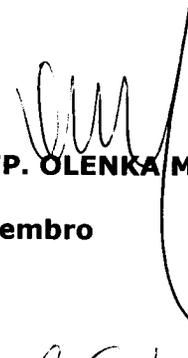
Membro

**DEP. BRUNO CUNHA LIMA**

Membro

**DEP. JEOVÁ CAMPOS**

Membro

  
**DEP. OLENKA MARANHÃO**

Membro

  
**DEP. MANOEL LUDGÉRIO**

Membro

  
**DEP. CAMILA TOSCANO**

Membro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epiácio Pessoa*

**Ofício nº 389/2016**

*João Pessoa, 16 de agosto de 2016.*

***Senhor Governador,***

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 900/2016, do Deputado Estadual Jeová Campos, que “Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos - FUNDEC, localizada no Município de São José de Piranhas, neste Estado”.*

*Atenciosamente,*

**ADRIANO GALDINO**  
***Presidente***

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**“Palácio da Redenção”**  
**João Pessoa – PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epiácio Pessoa*

**AUTÓGRAFO Nº 389/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 900/2016**  
**AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos - FUNDEC, localizada no Município de São José de Piranhas, neste Estado.**

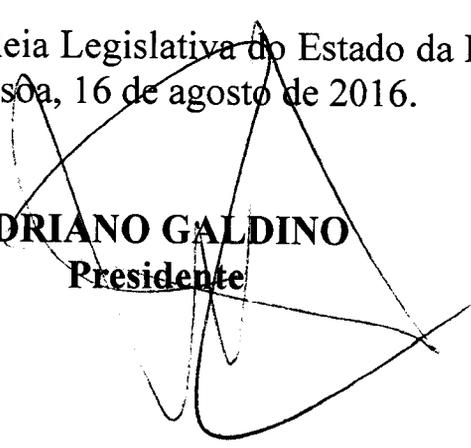
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Reconhece Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos - FUNDEC, localizada no Município de São José de Piranhas, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epiácio Pessoa**”, João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO**

**ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS**

**AUTÓGRAFO Nº 389 /2016**

**PROJETO DE LEI Nº 900/2016**

**AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**EMENTA:**

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos - FUNDEC, localizada no Município de São José de Piranhas, neste Estado.

**Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02**

Recebido em: 16 / 08 / 16

Nome: Andriana Freire

À Casa Civil em 16 / 08 / 2016  
Prazo Constitucional: 06 / 09 / 2016  
Lei nº: 10.452, 23/08/2016  
DO de: 24/08/2016



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Eptácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO  
LEGISLATIVO - DACPL**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA**

**FINALIZAÇÃO PROCESSUAL**

**PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 900/2016**

**AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO**

**EMENTA:** Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educativa e Cultural Manoel Joaquim dos Santos da cidade de São José de Piranhas de e dá outras providências.

Certifico que teve sua finalização com 68 (sessenta e oito) páginas, transformada na Lei nº 10.752 de 23/08/2016, publicado no Diário Oficial em 24/08/2016.

João Pessoa, 24 de agosto de 2016

  
Regina Coeli Bezerra da Silva  
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo